



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.368/2017

Concede licença Saúde ao servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**.

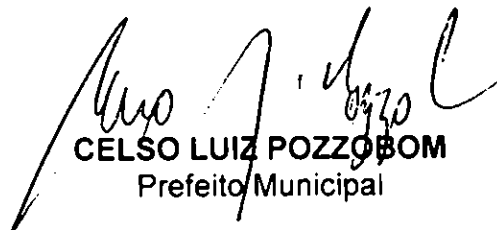
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RAFAEL FELIPE MANINI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.203.712-8-SSP-PR, inscrito no CPF n. 035.619.779-44, nomeado em 02 de setembro de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Urbanista, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, licença Saúde a partir de 31 de agosto de 2017 por tempo indeterminado, conforme processo nº 106/2017, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o art. 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de setembro de 2017.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria N.º 2708/17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 / Setembro / 2017
DE Nº 11063
UMUARAMA, 06 / 09 / 2017
Seliane
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS